



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.882, DE 16/08/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL MAURINHO BRANCO LOCALIZADO NA ESTRADA PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES, 3º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominado "TERMINAL MAURINHO BRANCO", o terminal de transporte coletivo, localizado à Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

*Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024
Rubens José França Bomtempo*